



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0048-2014

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de fomentar no município, a implantação de sistemas para captação de uso de água de chuva ou água de reuso doméstico, bem como conceder incentivos fiscais, por meio de Lei, aos munícipes que implantarem tais projetos em seus imóveis.

Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2014

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR